

Ofício n° 5770/2021/SG

Juiz de Fora, 10 de setembro de 2021

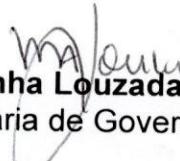
**Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG**

Referência: Consulta sobre Denominação de Logradouro

Assunto: Informações (presta)

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminho a Exmo. Sr. Vereador Juraci Scheffer resposta referente a Consulta sobre Denominação de Logradouro Público, cujo o parecer dado pela Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas (SESMAUR) encontra-se em anexo.

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretaria de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 – Juiz de Fora - MG
Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 – 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 43.865/2021

De: Lais Carvalho Knop de Al

Cadastrais Georeferenciadas

Despacho: 3- 43.865/2021

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas AC: Valter

Fernando Devotti

Assunto: Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Juiz de Fora/MG, 02 de Setembro de 2021

Prezado,

Em resposta à Consulta de Denominação de Logradouro Público, temos a informar que

Nome Proposto: Rua Monsenhor Hernani de Oliveira

Nome Atual ou Ponto de Referência: Rua entre as ruas Vitorino Braga e João H. Vila Real

Trata-se de logradouro público, figurado em Projeto de Loteamento aprovado sob nº 03 em 15/10/1954 e arquivado sob nº 146. O logradouro não é denominado e a denominação proposta não foi atribuída a outro logradouro. Consideramos, portanto, a proposição **VIÁVEL**.

Nome proposto: Rua Padre Antonio Pereira Gaio

Nome Atual ou Ponto de Referência: Tv. "A" situada na Rua Américo Lobo, Bonfim

A Travessa "A", situada na Rua Américo Lobo, localizada na Região Urbana Progresso, e não Bonfim, como mencionado em formulário de pesquisa apresentado, cujo nome proposto é "Rua Padre Antônio Pereira Gaio", **NAO** figura em projeto de Parcelamento aprovado, o que torna **INVIÁVEL** por parte desta SINCG, a denominação proposta, face às orientações da PGM, contidas em Parecer Jurídico de 11 de outubro de 2019.

Nome Proposto: Rua Monsenhor Miguel Falabella de Castro

Nome Atual ou Ponto de Referência: Rua que liga a Rua Dr. Henrique Burnier à Av. Brasil

Trata-se de logradouro público figurado em plano aprovada sob nº 03 em 30/06/1952 e arquivada sob nº 116. Entretanto, é necessário consultar a Secretaria de Obras, pois trata-se de regularização viária.

Nome Proposto: Rua Alberto Surerus

Nome Atual ou Ponto de Referência: Rua "D", Rua Sem Saída

Embora o nome proposto não tenha sido atribuído a nenhum outro logradouro público, a referida rua NÃO figura em projeto de Parcelamento aprovado, o que torna INVIÁVEL por parte desta SINCG, a denominação proposta, face às orientações da PGM, contidas em Parecer Jurídico de 11 de outubro de 2019.

Nome Proposto: Rua Vereador Julio Gasparette

Nome Atual ou Ponto de Referência: Rua "E"

Visando dar continuidade à consulta , fineza nos encaminhar um mapa contendo a localização do logradouro em questão. Podendo ser uma imagem simples, gerada a partir do *Google Maps*.

Atenciosamente,

Lais Carvalho Knop de Almeida
Agente de Atendimento ao P blico

**Memorando 43.865/2021**

De: Túlio Alves Matta Setor: SESMAUR - SSAUR - DCIM - Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

Despacho: 7-43.865/2021

Para: SESMAUR - Secretaria de Sustentabilidade em Meio Ambiente e Atividades Urbanas

Assunto: Consulta Sobre Denominação de Logradouro Público

Juiz de Fora/MG, 10 de Setembro de 2021

Sr. Valter

Complementando a informação referente a Proposta de denominação para "Rua E", que faltava devido a dificuldade em sua localização exata, temos a informar que a proposta é **INVIÁVEL** por parte desta SINCG, pois a passagem está localizada dentro de área particular (Área B4 com 13.356m²)

Atenciosamente

Túlio Alves Matta
Gerente do Departamento de Cadastro Imobiliário Municipal

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 10/09/2021 10:43:33 por Carlos Henrique - ASSESSOR 1

"Motivação é a arte de fazer as pessoas fazerem o que você quer que elas façam porque elas o querem fazer." - Dwight Eisenhower





CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

CONSULTA SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Reservado a AAI

Vereador

Data

JUNACI SCHEFFEN

IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO

Bairro	Loteamento	Tipo (Rua, Praça etc)
CENTENARIO		RUA

Nome Atual ou Ponto de Referência

RUA E

Nome Proposto (máximo três palavras, nos termos do Art.161 § 5º R.I. Câmara Municipal)

RUA VEREADOR JULIO GASPARETTE

SGAI – Sra. Secretária

Solicito que seja promovida a pesquisa necessária para encaminhamento da proposta acima.

Em

Vereador

À SPU – Sr. Secretária

Solicito opinar se a denominação de logradouro indicada acima poderá ser adotada.

Em

Secretario de Governo

PESQUISA REALIZADA

Logradouro já tem denominação	Loteamento Aprovado	Responsável pela pesquisa
<input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> não	Pesquisa inclui dados em anexo
<input type="checkbox"/> sim, Lei nº _____ de _____	<input type="checkbox"/> sim	<input type="checkbox"/> não
A denominação proposta foi atribuída a outro logradouro		<input type="checkbox"/> sim
<input type="checkbox"/> não Loteamento _____		Em
<input type="checkbox"/> sim Bairro _____		Carimbo e Assinatura
Tipo (Rua, Praça etc) _____		

SGAI – Sra. Secretária

À vista da pesquisa realizada, entendo que a denominação.

 é viável. não é viável.

Em

Ao Vereador

Informo conclusão de pesquisa realizada a pedido de V. Exa..

Em

Secretario de Governo

SecretárioxSPU



Poder Judiciário - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG - MG
Selos Digitais: ELK14597 - Cod. Seg.: 5426.6588.3420.8791 - Cod.
e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7803) Ato(s)
Praticado(s) por: José Thadeu Machado - Oficial - Emol.: R\$
72,34 - Tx. Judic.: R\$ 14,60 - Total: R\$ 86,94 - ISS: R\$ 3,41
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

INTEIRO TEOR

JULIO CARLOS GASPARETTE

MATRÍCULA:

0562180155 2020 4 00150 292 0114321 23

JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI - OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º. SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA - ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICA, que revendo em seu poder e Ofício o Livro de Registro de Óbitos de número

150 C às folhas de número 292 sob o termo 114321 consta e lhe foi pedido por certidão "verbum ad verbum", o documento do teor seguinte: "Em 11 de julho de 2020 ALINE SOUZA GASPARETE, brasileira, autônoma, documento de identidade CNH-02273591267 MG, residente e domiciliado(a) na Rua Menelick de Carvalho, 22/1101, Santa Helena/Juiz de Fora-MG/Tel: 32 99172-5045, compareceu neste ofício e declarou, exibindo atestado médico firmado pelo (a) Dr.(a) Quêmele Nazar - CRM: 65400 que no dia onze de julho de dois mil e vinte (11/07/2020) onze horas e quarenta e cinco minutos (11:45) em consequência de: Choque Cardioger; Disfunção de Prótese Valvar Aórtica; Endocardite Infecciosa; Doença Aterosclerótica do Coração. no(a) Santa Casa de Misericórdia em Juiz de Fora - MG , faleceu

JULIO CARLOS GASPARETTE do sexo Masculino, de cor Branca, com 71 anos de idade, nascido aos 12/03/1949, estado civil casado com Solange Lima Gasparette; natural de Juiz de Fora - MG, residente na(o) Rua Catulo Breviglieri, 311, Santa Catarina em Juiz de Fora - MG, CEP: 36.036-110 com a profissão: aposentado, R.G. nº. MG-2.477.813 PCMG - Polícia Civil - MG-MG, CPF nº. 064.893.626-00 filho(a) de IGNACIO GASPARETTE (falecido) e MARIA LUZIA GASPARETTE (falecida) Deixou 03 Filhas: Juliana, Cristiane e Adriana (a declarante não soube informar as idades). Observações: deixou bens, não deixou testamento, era eleitor. Herdeiros Menores ou Interditos: não. Local do sepultamento: Cemitério Parque da Saudade em Juiz de Fora - MG Do que, para constar, foi lavrado este termo que, lido e achado conforme, assino com o declarante. Eu, José Thadeu Machado Cobucci (José Thadeu Machado Cobucci) escrivão o escrevi. Recebi a primeira certidão. Declarante: (Segue-se assinatura de praxe) D.O. nº.: 300783361 admin-14:14:57 Eliane Protocolos:123211/123212" Era o que se continha do referido termo ao qual reporta e dá fé.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E
TUTELAS 1º SUBDISTRITO DE JUIZ DE FORA MG
Oficial: JOSÉ THADEU MACHADO COBUCCI
Av. Pres. Itamar Franco, 1.522 Centro
Juiz de Fora-MG. (32)3217-3271
cartoriocobucci@cartoriocobucci.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Juiz de Fora-MG, 13 de abril de 2021.

Elozaine Lazzarini
Assinatura do Oficial/Substituto

Elozaine Lazzarini
ESCREVENTE

RECITAL AA 008621663 MG-P



EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL N° 6, DE 2017

Acrescenta o parágrafo único
ao art. 85 da Lei Orgânica do
Município de Juiz de Fora.
Proposição de autoria do
Vereador Wanderson Castelar.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do § 2º do art. 34 da Lei Orgânica Municipal e do art. 239 do Regimento Interno, promulga a seguinte Emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora:

“Art. 85. (...)

Parágrafo único. Os logradouros públicos que já apresentarem moradias habitadas, ainda que localizados em áreas não regularizadas e não convenientemente urbanizadas, receberão denominação oficial através de lei, levando-se em conta, preferencialmente, os nomes que a comunidade indicar, os quais em nenhuma hipótese, poderão contemplar pessoas vivas”.

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 23 de novembro de 2017.

RODRIGO CABREIRA DE MATTOS
Presidente

ANTÔNIO SANTOS DE AGUIAR
1º Vice-Presidente

SHEILA A. P. DE MELLO OLIVEIRA
1ª Secretária

Publicada em 01/12/2017
